



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

**INDICAÇÃO Nº 211/2025**

O Vereador abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO CAPS’ I NO MUNICÍPIO DE PIUMHI”**

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, solicita para que seja realizado um estudo técnico sobre a viabilidade de implantação do CAPS’ I no município de Piumhi.

O CAPS’I consiste no serviço de atenção psicossocial para o atendimento destinado a crianças e adolescentes com transtornos mentais graves ou persistentes, que necessitam de acompanhamento de uma equipe multidisciplinar; bem como tratamento para prevenir o uso abusivo de álcool e outras drogas. A referida indicação, se justifica da necessidade da criação de um ambulatório diário voltado para crianças e adolescentes com os transtornos já mencionados, configurando-se como um modelo de atenção pautado em bases territoriais e comunitárias.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 6 de março de 2025.

  
**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**

Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM  
06/03/2025 às 16:53 horas  
smaruz  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo  
Data: 07.03.25  
Ass.: \_\_\_\_\_

Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7